



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

**Alínea f) – Protocolo de Cooperação Financeira entre a Câmara Municipal de Caminha e a ADAM- Águas do Alto Minho para realização das empreitadas de construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Município de Caminha no âmbito do aviso de concurso n.º 05/REACT-EU/2021**

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte de abril de dois mil e vinte e dois, relativa ao “**Protocolo de Cooperação Financeira entre a Câmara Municipal de Caminha e a ADAM- Águas do Alto Minho para realização das empreitadas de construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Município de Caminha no âmbito do aviso de concurso n.º05/REACT-EU/2021**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º 2, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, pelo que **se propõe** que este órgão deliberativo autorize a celebração do “Protocolo de Cooperação Financeira entre a Câmara Municipal de Caminha e a ADAM- Águas do Alto Minho para realização das empreitadas de construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Município de Caminha no âmbito do aviso de concurso n.º05/REACT-EU/2021”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 0 votos contra e 8 abstenções.

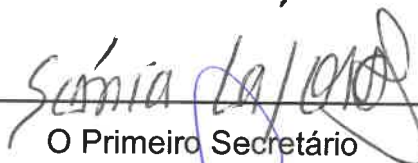
A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Assembleia Municipal de Caminha

Assembleia Municipal de Caminha, 28 de abril de 2022

A Segunda Secretária

  
O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO PARA REALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO N.º 05/REACT-EU/2021;**

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a ADAM – Águas do Alto Minho para realização das empreitadas de construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Município de Caminha no âmbito do aviso de concurso n.º 05/REACT-EU/2021, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022, POR UNANIMIDADE.**-----


Paços do Município de Caminha, 20 de Abril de 2022

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 04/2022/DAES-CD	
PARECER	DESPACHO
	deu-se a proposta para obras de tâmore nos termos de orçamento dos munus 

De: Angelina Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços

Para: Miguel Alves, Presidente da Câmara Municipal

13/4/22

**Assunto: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO Nº 05/REACT\_EU/2021**

Nos termos do n.º 4 da Cláusula 1.ª do Contrato de Parceria celebrado em 11 de janeiro de 2019 e do n.º 7 da Cláusula 4.ª do Contrato de Gestão da Parceria celebrado em 22 de julho de 2019, para além das ações previstas no Plano de Investimentos da A.D.A.M., os Municípios podem realizar investimentos relativos à expansão ou reabilitação dos respetivos sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas;

Nos termos do previsto no n.º 9 da Cláusula 4.ª do Contrato de Gestão, os municípios e a Águas do Alto Minho, S.A., devem celebrar um protocolo relativo ao investimento ou conjunto de investimentos a realizar pelos primeiros, no qual estabelecem, entre outras matérias, a percentagem estimada de aumento da taxa de cobertura, a data prevista de conclusão das ações a realizar, os termos de integração de infraestruturas e os termos de repartição de encargos.

Dispõe ainda a Cláusula 35.ª do Contrato de Parceria que podem ser candidatados a fundos comunitários ou nacionais os investimentos elegíveis dos municípios, realizados ou por realizar, podendo a Águas do Alto Minho, S.A. assumir a qualidade de beneficiário das candidaturas apresentadas pelos municípios.

No âmbito do aviso de concurso n.º 05/REACT\_EU/2021, foi apresentada pela ADAM . Águas do Alto Minho S.A. candidatura a financiamento para execução de diversas obras de expansão da rede de saneamento no concelho de Caminha, candidatura que foi aprovada.

A empreitada prevista - CMN.01 – Expansão da rede SAR Caminha e SAR Gelfa, inclui as seguintes obras:

Rede de saneamento da Calçada de Barreiros - Seixas

Rede de Saneamento da Calçada de S. Sebastião - Seixas

---

Rede de saneamento Rua da Quelha - Seixas

Rede de saneamento da Rua do Corgo, Rua do Crasto e Rua do Cruzeiro - Seixas

Rede de saneamento da Rua do Coto - Venade

Rede de saneamento da Rua do Olheiro e Rua das Fornas - Venade

Rede de Saneamento da Travessa do Loução - Venade

Rede de saneamento Rua Nossa Senhora da Encarnação - Vilarelho

Rede de saneamento da Rua dos Carvalhos - Vilarelho

Rede de saneamento da Rua das Pintoras, Rua do Cortinhal, Rua de Felgueiras e Rua do Pombal - Vile

Rede de saneamento da Rua do Calvário - Vila Praia de Âncora

Rede de saneamento do Beco do Cruzeiro- Vila Praia de Âncora

A estimativa orçamental da obra é de 645.952,00 €, sendo o fundo aprovado é de 484.464,00 €.

Não existindo, até à data, financiamento para diferença entre os dois montantes acima mencionados, e reconhecendo o Município de Caminha, no âmbito das suas atribuições e competências, a importância da realização da empreitada acima identificada;

Propõe-se que o Município de Caminha garanta a comparticipação financeira correspondente à diferença entre o valor estimado da obra, de 645.952,00 € e o fundo aprovado é de 484.464,00 €, no montante de **161.488,10 €**, que de acordo com o cronograma previsto para a empreitada, se prevê necessário para 2022 e 2023, 137 264,89 € e 24 223,22 €, respetivamente.

Para o efeito, torna-se necessária a celebração de protocolo no âmbito referido, estabelecendo os termos e condições de execução pela Águas do Alto Minho, S.A., dos investimentos de expansão do sistema municipal de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas definidos pelo Município de Caminha.

Face ao exposto, propõe-se a apreciação do protocolo em causa, em reunião da Câmara Municipal, e posterior apreciação pela Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea l) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.


À consideração superior,

Caminha, 13 de abril de 2022

A Chefe de Divisão,

  
\_\_\_\_\_  
(Angelina Cunha, Eng.ª)

1



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA**  
**PARA REALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE**  
**ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO AVISO DE**  
**CONCURSO Nº 05/REACT\_EU/2021**

Entre

**A A.D.A.M. ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.**, com sede em Viana do Castelo, na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires nº 156, 4900-364 Viana do Castelo, com o número de identificação de pessoa coletiva 515 486 159, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o capital social subscrito e realizado de € 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil euros), neste ato representada pelos vogais do Conselho de Administração, João Pedro Moura Castro Neves e Fernanda Maria de Sousa Machado e, adiante designada como **“A.D.A.M.”**,

e o

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**, com sede no Largo Calouste Gulbenkian-4910 – 113 Caminha, aqui representada pelo Dr. Luis Miguel da Silva Alves, na qualidade de Presidente da Câmara, doravante conjuntamente designadas como as **“Partes”**.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 4 da Cláusula 1.ª do Contrato de Parceria celebrado em 11 de janeiro de 2019 e do n.º 7 da Cláusula 4.ª do Contrato de Gestão da Parceria celebrado em 22 de julho de 2019, para além das ações previstas no Plano de Investimentos da A.D.A.M., os Municípios podem realizar investimentos relativos à expansão ou reabilitação dos respetivos sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas;
- A Cláusula 35.ª do Contrato de Parceria estabelece que podem ser candidatados a fundos comunitários ou nacionais os investimentos elegíveis dos municípios, realizados ou por realizar, podendo a A.D.A.M. assumir a qualidade de beneficiário das candidaturas apresentadas pelos municípios;
- Para o efeito, por força do estatuido no n.º 9 da Cláusula 4.ª do Contrato de Gestão da Parceria, os municípios e a A.D.A.M. devem celebrar um protocolo relativo ao investimento ou conjunto de investimentos a realizar
- No âmbito do aviso de concurso nº 05/REACT\_EU/2021, a ADAM apresentou e viu aprovada uma candidatura, onde consta uma empreitada no concelho de Caminha:
  - CMN.01 – Expansão da rede SAR Caminha e SAR Gelfa;
- A estimativa orçamental da obra é de 645.952,00 € e que o fundo aprovado é de 484.464,00 €;
- No exercício das suas atribuições, a A.D.A.M. irá promover a concretização desta empreitada;
- Não existe, até à data, financiamento para diferença entre os dois montantes acima mencionados;
- O Município de Caminha reconhece a importância da realização da empreitada acima identificada, no âmbito das suas atribuições e competências;

é celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto regular as condições por via das quais será assegurada, pelo Município de Caminha, a comparticipação financeira da diferença entre o valor total dos trabalhos executados correspondentes à empreitada de construção de redes de drenagem de águas residuais domésticas do Município de Caminha e o valor de financiamento assegurado pela candidatura aprovada.

## CLÁUSULA SEGUNDA

(Valores)

1. O valor da comparticipação financeira estimada à qual se refere a cláusula anterior, é de 161.488,00 € (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, caso aplicável;
2. O montante de comparticipação financeira ao qual se refere o número anterior será transferido para a A.D.A.M. mediante a apresentação dos correspondentes autos de medição, na proporção do encargo assumido pelo Município de Caminha, através do presente Protocolo, no prazo máximo de 60 dias após receção da respetiva faturação;
3. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, as partes podem convencionar a realização de um acerto de contas na data de conclusão da execução da referida empreitada.

## CLÁUSULA TERCEIRA

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data de consignação da empreitada identificada na Cláusula Primeira e manter-se-á em vigor até à conclusão da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA

(Gestão do Protocolo)

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão de Finanças e Administração da Câmara Municipal de Caminha, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, a A.D.A.M compromete-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pela Divisão de Finanças e Administração.
3. As notificações e comunicações entre as PARTES para efeitos de execução do presente protocolo devem ser dirigidas aos gestores designados por cada parte e que se identificam:

**MUNICÍPIO:**

Nome: João Ferreira

Telefone: 258 710 300

Correio eletrónico: joao.ferreira@cm-caminha.pt

Endereço: Largo Calouste Gulbenkian - 4910-113 Caminha

**EGP:**

Nome: Florbela Pereira

Telefone: 258 806 900

Correio eletrónico: florbela.pereira@adp.pt

Endereço: Rua São Bartolomeu Mártires, n.º 156, 4904-878 Viana do Castelo

4. 2. Qualquer alteração dos gestores designados ou das informações de contacto prevista no número anterior deve ser comunicada, por escrito, à outra parte no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da alteração.

**CLÁUSULA QUINTA**

**(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as Partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**CLÁUSULA SEXTA**

**(Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos Outorgantes constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

O presente protocolo é celebrado pelas Partes em dois exemplares originais, sendo entregue a cada uma, um exemplar original.

Viana do Castelo, em      abril      de 2022,

**PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA**

\_\_\_\_\_  
Dr. Luis Miguel da Silva Alves

**PELA A.D.A.M. ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.,**

\_\_\_\_\_  
Eng.º João Neves

\_\_\_\_\_  
Eng.ª Fernanda Machado

3  




MUNICÍPIO DE CAMINHA  
CONTRIBUINTE N.º 500843139  
PRAÇA CALOUSTE GULBENKIAN  
4910-113-CAMINHA

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	sandrafe	2022/04/13	642	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COOPERACAO FINANCEIRA - CONSTRUCAO DA REDE DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7232-SISTEMAS DRENAGEM AGUAS RESIDUAIS  
ORGÂNICA : 02 SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 07030302 Sistemas drenagem e aguas residuais  
PLANO : 2022 I 17  
SANEAMENTO  
Intervenção nas redes de drenagem de águas residuais do Alto Minho

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
137.265,00  
A CABIMENTAR  
137.264,89  
SALDO APÓS CABIMENTO  
0,11


EXTENSO

CENTO E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUINTE
1	7232	02	07030302	2022 I 17	24.223,22			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/04/13



AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR